



Prémio

EMPREENDE DORISMO

Inovador
na Diáspora
Portuguesa



SUBMISSÃO DE
CANDIDATURAS EM

www.cotec.pt/diaspora



DIVULGAÇÃO
PÚBLICA DO PRÉMIO

Comemorações
do Dia de Portugal,
de Camões
e das Comunidades
Portuguesas



Prémio

EMPREENDE
DORISMO

Inovador
na Diáspora
Portuguesa

Para mais informações:
www.cotec.pt/diaspora



OBJECTIVO

O Prémio Empreendedorismo Inovador na Diáspora Portuguesa tem como objectivo central o de premiar e divulgar publicamente cidadãos portugueses que se tenham distinguido pelo seu papel empreendedor, inovador e responsável no contexto das respectivas sociedades de acolhimento e que constituam exemplos de integração efectiva nas correspondentes economias e de estímulo à cooperação entre Portugal e os respectivos países de acolhimento.

DESTINATÁRIOS

São destinatários do Prémio cidadãos portugueses que, na data da candidatura, residam no estrangeiro há mais de cinco anos.

PRÉMIO

O Prémio materializar-se-á na atribuição, ao vencedor do Prémio, de uma peça com valor simbólico, entregue por sua Excelência o Presidente da República.

O vencedor do Prémio terá o direito de divulgar a conquista do Prémio, tanto na sua publicidade como em qualquer documentação que veicule a sua imagem.

JÚRI

Joaquim Sérvulo Rodrigues

Presidente do Júri, Membro da Direcção da COTEC Portugal

Carlos Brazão

Managing Director da Cisco Portugal

Carlos Morais

Director do Jornal O Emigrante/Mundo Português

Isabel Vaz

Presidente da Comissão Executiva da Espírito Santo Saúde

Jorge Portugal

Consultor para a Inovação, Casa Civil do Presidente da República

José Arantes

Director da RTP África e da RTP Internacional

José Matos

Vice-Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva da Caixa Geral de Depósitos

Luísa Valle

Directora do Programa de Desenvolvimento Humano da Fundação Calouste Gulbenkian

Madalena Fischer

Chefe de Gabinete do Ministro dos Negócios Estrangeiros

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Adequação da carreira do candidato ao objectivo central do Prémio;

Carreira reveladora de atitudes e competências consensualmente associadas ao empreendedorismo (em particular, gosto pela concretização, aceitação de riscos calculados, tolerância ao erro, capacidade de aprendizagem com a experiência, partilha do conhecimento, procura de excelência, responsabilização);

Utilização da capacidade empreendedora na promoção de iniciativas inovadoras, à luz de critérios adoptados internacionalmente (ou seja, iniciativas conduzindo a novos produtos, serviços, processos, formas de organização ou mercados);

Sustentabilidade económica e social das iniciativas em causa;

Contributo para a aproximação entre Portugal e os países estrangeiros onde o candidato desenvolva ou tenha desenvolvido a sua actividade;

Carreira reveladora de uma integração efectiva do candidato e das suas iniciativas no contexto sócio-económico dos países de acolhimento;

Respeito pelos valores fundamentais de cidadania.



COM O ALTO PATROCÍNIO
DE SUA EXCELENCIA



O Presidente da República



SEDE Rua de Salazares, 842 · 4149-002 Porto, Portugal
T: [+351] 22 619 29 10 · F: [+351] 22 619 29 19 · secretariado@cotec.pt
www.cotec.pt

DELEGAÇÃO Rua Joshua Benoliel, 6 - 2.º B · 1250-133 Lisboa, Portugal
T: [+351] 21 318 33 50 · F: [+351] 21 318 33 59 · diaspورا@cotec.pt
www.cotec.pt/diaspora